



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

Página 1 de 7



## LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2026

DE 27 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos ativos do Município de Planalto/SP, e dá outras providências.”

Eu, ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO, Prefeita do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, e em conformidade com o que dispõe o art. 37, inc. X, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos empregados públicos ativos do Município de Planalto/SP, no percentual de 3,5% (três e meio por cento), a título de recomposição das perdas inflacionárias verificadas no período.

*Rosimeire Barbosa Silvério*



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

Página 2 de 7




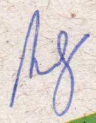

§ 1º O reajuste previsto no *caput* produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

§ 2º Os valores resultantes da aplicação desta Lei, relativas ao mês financeiro de junho de 2026 serão pagas até o 5º dia útil do mês de julho de 2026.

Art. 2º A revisão de que trata esta Lei será concedida com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e está amparada na previsão orçamentária da Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2026.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário na forma da legislação aplicável.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

[www.planalto.sp.gov.br](http://www.planalto.sp.gov.br) - [prefeitura@planalto.sp.gov.br](mailto:prefeitura@planalto.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

Página 3 de 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy,  
27 de maio de 2026.

**ROSIMEIRE BARBOSA SILVERIO**

PREFEITA MUNICIPAL

**RODRIGO FELIX DA SILVA**

OAB/SP 487.235

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

**ROSÂNGELA CHAVES**

SECRETÁRIA GERAL INTERNA

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

[www.planalto.sp.gov.br](http://www.planalto.sp.gov.br) - [prefeitura@planalto.sp.gov.br](mailto:prefeitura@planalto.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

Página 4 de 7



## ANEXO I

TABELA GERAL - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
(EXCETO QUADRO COM TABELA ESPECÍFICA)

REF	VALOR	REF	VALOR	REF	VALOR
01	1.571,13	27	2.938,94	53	9.231,64
02	1.571,13	28	3.059,34	54	9.679,23
03	1.571,13	29	3.185,77	55	10.149,20
04	1.571,13	30	3.318,51	56	10.642,68
05	1.571,13	31	3.457,89	57	11.160,83
06	1.571,13	32	3.604,25	58	11.704,88
07	1.571,13	33	3.757,91	59	12.276,12
08	1.571,13	34	3.919,27	60	12.889,93
09	1.605,63	35	4.088,70	61	13.534,43
10	1.658,58	36	4.266,58	62	14.211,15
11	1.701,15	37	4.453,37	63	14.921,14
12	1.752,52	38	4.649,49	64	15.667,20
13	1.806,58	39	4.855,42	65	16.450,56
14	1.863,10	40	5.071,66		
15	1.922,54	41	5.298,69		
16	1.985,01	42	5.537,08		
17	2.050,55	43	5.787,40		
18	2.119,37	44	6.050,22		
19	2.191,67	45	6.338,74		
20	2.267,96	46	6.641,70		
21	2.347,25	47	6.959,79		
22	2.430,94	48	7.293,80		
23	2.518,79	49	7.644,48		
24	2.611,04	50	8.012,73		
25	2.715,06	51	8.399,38		
26	2.824,26	52	8.805,36		

*E. R.*

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

Página 5 de 7



## ANEXO II

### TABELA ESPECÍFICA - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE PROFESSOR

REFERÊNCIA	VALOR
PFA	20,19
PFB	21,94
PFC	23,04
PFD	24,19
PFE	25,40
PFF	26,67
PFG	28,01
PFH	29,40
PFI	30,87
PFJ	32,42
PFK	34,04

2 Af (R)

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

[www.planalto.sp.gov.br](http://www.planalto.sp.gov.br) - [prefeitura@planalto.sp.gov.br](mailto:prefeitura@planalto.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

Página 6 de 7



## ANEXO III

### TABELA ESPECÍFICA - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE MÉDICO

REF	VALOR
M1	134,79
M2	141,53
M3	148,60
M4	156,03
M5	163,83
M6	172,01
M7	180,61
M8	189,62
M9	199,10
M10	209,06
M11	219,51

MÉDICOS ABRANGIDOS
176-MÉDICO (ATEND 2ª A 6ªF - CH 12 HORAS)
100-MÉDICO CLÍNICO GERAL (CH 20HS)
210-MÉDICO CLÍNICO GERAL (ATEND SÁB/DOM CH 12HS)
222-MÉDICO PLANTONISTA (2ª A 6ªF - CH 12HORAS)

2 H (R)

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

Página 7 de 7



## ANEXO IV

### TABELA ESPECÍFICA - VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DO CARGO DE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

REFERÊNCIA	VALOR
CE1	3.355,47
CE2	3.523,24
CE3	3.699,41
CE4	3.884,38
CE5	4.078,59
CE6	4.282,52
CE7	4.496,65
CE8	4.721,48
CE9	4.957,56
CE10	5.205,44
CE11	5.465,71

EMPREGO	COD
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	215
AGENTE SANITÁRIO	91
VISITADOR SANITÁRIO	47

*(Handwritten signatures and initials)*

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

[www.planalto.sp.gov.br](http://www.planalto.sp.gov.br) - [prefeitura@planalto.sp.gov.br](mailto:prefeitura@planalto.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



## DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 LEI COMPLEMENTAR 101/2000

Todas as despesas que constam nesse projeto de lei estão plenamente amparadas pelas dotações no orçamento vigente e asseguradas como prevê o art. 16 da Lei complementar 101/2000 e para os próximos dois exercícios, conforme demonstrativo abaixo:

### DOTAÇÃO PREVISTA X DESPESA EXPANDIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA		DOTAÇÃO	EMPENHOS
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000.000,00	24.235.586,28
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTARIAS		
319094	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL		

### DOTAÇÃO PREVISTA X DESPESA EXPANDIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2027

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA		DOTAÇÃO	EMPENHOS
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000.000,00	25.245.402,38
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTARIAS		
319094	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL		

### DOTAÇÃO PREVISTA X DESPESA EXPANDIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2028

DESCRIÇÃO POR ELEMENTO DE DESPESA		DOTAÇÃO	EMPENHOS
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000.000,00	25.245.402,38
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTARIAS		
319094	INDENIZAÇÃO RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
339197	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL		

Após asseguradas as dotações o município fez uma previsão das despesas de gastos com pessoal comparados à Receita Corrente Líquida, conforme comparativo abaixo, onde é possível constatar que o município está enquadrado de acordo com art. 22 da Lei complementar 101/2000 no percentual de 54%.

*R*

Fone: 18 3695.9500  
Av. Carlos Gomes, 971 - Centro  
CEP: 15260-000 - Planalto-SP  
www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jun/26	ago/26	set/26	out/26
DESPESA COM PESSOAL	1.566.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00	1.966.000,00
( ) DESPESA TOTAL PESSOAL	52.092,19	52.092,19	52.092,19	52.092,19	52.092,19	52.092,19	52.092,19	52.092,19	52.092,19	52.092,19
( ) DESPESA TOTAL PESSOAL	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00
( ) DESPESA TOTAL PESSOAL	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	46.520.000,00									
% APLICAÇÃO DESPESA	49,97									
DESPESA COM PESSOAL	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jun/27	ago/27	set/27	out/27
( ) DESPESA TOTAL PESSOAL	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19
( ) DESPESA TOTAL PESSOAL	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	59.470.000,00									
% APLICAÇÃO DESPESA	51,03									
DESPESA COM PESSOAL	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jun/27	ago/27	set/27	out/27
( ) DESPESA TOTAL PESSOAL	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19
( ) DESPESA TOTAL PESSOAL	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19	2.019.632,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	55.459.400,00									
% APLICAÇÃO DESPESA	50,03									

20



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



## DECLARAÇÃO

**Rosimeire Barbosa Silvério, prefeita do município de Planalto - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

**D**

**E**

**C**

**L**

**A**

**R**

**A,**

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário - Financeiro DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2026, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas no orçamento vigente, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Planalto-SP., 22 de MAIO (05) de 2026.

**ROSIMEIRE BARBOSA SILVÉRIO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**